



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Coordenadoria de Infraestrutura - COINF

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
José Ferreira de Lima Junior	494	9218	jose.junior@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de material de comunicação para a manutenção da infraestrutura de rede.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura	3	3016 - material de expediente	427044	20	rolo com 3m
2	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500	3	3016 - material de expediente	418301	35	un
3	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe251, para rotuladora Brother PTE500	3	3016 - material de expediente	418300	20	un
4	Fita para rotuladora Brother M231 12 mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90	3	3016 - material de expediente	418361	10	un

5	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - AMARELO	3	3030 - material para comunicações	393249	100	un
6	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - AZUL	3	3030 - material para comunicações	393249	100	un
7	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - VERDE	3	3030 - material para comunicações	393249	100	un
8	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	3	3030 - material para comunicações	402069	100	un
9	Painel de fechamento para rack 1U	3	3030 - material para comunicações	427183	70	un
10	Localizador e Testador de Cabos RJ-45	3	3030 - material para comunicações	422318	5	un
11	Testador de cabo de rede	3	3030 - material para comunicações	360407	10	un
12	Conectores RJ45 plug macho	3	3030 - material para comunicações	375963	500	un

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 22.019,00
---	----------------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	51

3. Motivação da Demanda

A manutenção e implementação de padrões adequados para infraestrutura de redes exige uma série de ações de manutenção nas unidades administrativas do TRE-PE. Dentro dessas ações, podemos destacar a identificação e gerenciamento dos seguintes itens de infraestrutura de telecomunicações:

- equipamentos de interconexão;
- cabeamento para interconexão;
- cabeamento horizontal;
- tomadas de área de trabalho do usuário.

Nesse ponto, resalto que nem todas as unidades possuem toda infraestrutura de rede local adequada. As condições de padronização precisam ser mantidas e normalmente executa-se uma manutenção após mudanças, como ampliações de número de estações de trabalho ou mudanças de layout. Existe um planejamento para que as unidades ainda não atendidas com a infraestrutura adequada possam ser atendidas no ano de 2023.

4. Resultados Pretendidos

A contratação trará como benefício a possibilidade de adequação da infraestrutura de rede das unidades administrativas e manutenção da rede de dados dos cartórios e Sede.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br
André Ricardo Neves de Moraes	317	9438	andre.moraes@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 07/12/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 07/12/2022, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2078458** e o código CRC **E59A9092**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de material de comunicação para a manutenção da infraestrutura de rede.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Microinformática	SEMIC
Seção de Gerenciamento de Redes e Computadores	SERCO

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

O DOD está indicado no documento DOD – Despesa Prevista no PCA COINF (2078458).

1.4. Requisitos do Objeto

Esta contratação visa dotar os setores envolvidos dos materiais de consumo necessários para possibilitar a devida manutenção nas estruturas de rede existentes nos cartórios e prédios administrativos (itens 1 a 12) e possibilitar aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos de microinformática existentes no Tribunal (itens 13 e 14). Os itens a serem adquiridos estão relacionados na tabela abaixo.

Aquisições	
Nº Item	Descrição do Item
1	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura
2	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500
3	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe-FX251, para rotuladora Brother PTE500
4	Fita para rotuladora Brother M231 12 mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90
5	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.

6	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.
7	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.
8	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19
9	Painel de fechamento para rack 1U
10	<p>Localizador e Testador de Cabos RJ-45</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume regulável (intensidade sonora). • Possuir fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os demais colaboradores. • Possuir caneta Indutiva com lanterna. • Compatível com cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré; • Verifica continuidade de cabos de par trançado (Cat.5E ou Cat.6); • Possui unidade remota (Gerador de Tom) com bateria e sonda; • LEDs indicativos de testes; • Alimentação por baterias de 9 Volts; • Estojo para guardar o equipamento;
11	<p>Testador de cabo de rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar a continuidade do cabo; • Diagnosticar circuitos abertos ou fechados, curtos, cabos em linha ou cruzados; • Permite testes de cabo ponto a ponto; • Luzes de LED devem indicar se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização;
12	Conector RJ45 plug macho, peça única, transparente, 8 vias, para cabos UTP.
13	Bateria de Lítio 3V CR2032
14	Fita isolante adesiva, comprimento mínimo 19 mm x 10 m

1.5. Benefícios Esperados

A contratação trará como benefícios:

1. A possibilidade de manutenção nos equipamentos utilizados no TRE-PE aumentando seu tempo de vida útil;
2. Diminuir problemas de conectividade nas redes de computadores;
3. Organização do cabeamento existente nos diversos prédios administrativos;
4. Maior rapidez na identificação de problemas na rede;
5. Identificação e organização dos equipamentos e dos elementos de rede.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não há.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	51 e 124

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Itens 1 a 12:

A manutenção e implementação de padrões adequados para infraestrutura de redes exige uma série de ações de manutenção nas unidades administrativas do TRE-PE. Dentro dessas ações, podemos destacar a identificação e gerenciamento dos seguintes itens de infraestrutura de telecomunicações:

- equipamentos de interconexão;
- cabeamento para interconexão;
- cabeamento horizontal;
- tomadas de área de trabalho do usuário.

Nesse ponto, resalto que nem todas as unidades possuem toda infraestrutura de rede local adequada. As condições de padronização precisam ser mantidas e normalmente executa-se uma manutenção após mudanças, como ampliações de número de estações de trabalho ou mudanças de layout. Existe um planejamento para que as unidades ainda não atendidas com a infraestrutura adequada possam ser atendidas no ano de 2023.

Itens 13 e 14:

Estes materiais estão sendo solicitados para uso em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando prolongar o tempo de vida útil dos equipamentos e evitar quebras e indisponibilidades.

1.10. Quantidade a ser contratada e justificativa

Aquisições				
Nº Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Justificativa
1	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura	20	rolo com 3m	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
2	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500	35	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
3	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe-FX251, para rotuladora Brother PTE500	20	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.

4	Fita para rotuladora Brother M231 12 mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90	10	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
5	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	100	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
6	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	100	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
7	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	100	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
8	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	100	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
9	Painel de fechamento para rack 1U	70	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga.
10	<p>Localizador e Testador de Cabos RJ-45</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume regulável (intensidade sonora). • Possuir fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os demais colaboradores. • Possuir caneta Indutiva com lanterna. • Compatível com cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré; • Verifica continuidade de cabos de par trançado (Cat.5E ou Cat.6); • Possui unidade remota (Gerador de Tom) com bateria e sonda; • LEDs indicativos de testes; • Alimentação por baterias de 9 Volts; • Estojo para guardar o equipamento; 	5	un	Um para cada técnico da SERCO (4) e estagiário (1).

11	<p>Testador de cabo de rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar a continuidade do cabo; • Diagnosticar circuitos abertos ou fechados, curtos, cabos em linha ou cruzados; • Permite testes de cabo ponto a ponto; • Luzes de LED devem indicar se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização; 	10	un	Um para cada técnico da SEMIC (5) e estagiários (4) e outro de reserva.
12	Conectores RJ45, plug macho , peça única, transparente, 8 vias, para cabos UTP.	500	un	O quantitativo de materiais solicitado está prevendo o atendimento de adequação de até 70 cartórios eleitorais no interior do estado, demanda de manutenção da infraestrutura na Sede e Unidade da Iputinga
13	Bateria de Lítio 3V CR2032	200	un	O quantitativo de materiais solicitado está levando em consideração o gasto médio anual de uso de baterias da SEMIC. Os materiais são muito utilizados em manutenções de placas mãe de computadores.
14	Fita isolante adesiva, comprimento mínimo 19 mm x 10 m	10	un	O quantitativo de materiais solicitado está levando em consideração o gasto médio anual de uso na SEMIC. Os materiais são utilizados em manutenções diversas em equipamentos de impressão e também como acessório para os técnicos de campo.

1.11. Descrição dos materiais a serem adquiridos

1.11.1 Pesquisa de CATMAT

Os CATMAT sugeridos pela UD encontravam-se ATIVOS até a data de conclusão do presente estudo.

Todos os códigos descrevem exatamente o objeto da aquisição OU contém as especificações essenciais dos itens a serem comprados.

A UC (SECOM) questionou a UD quanto à descrição do CATMAT relativo ao item "Fita para rotuladora Brother M231", conforme e-mail (2129734). Após resposta da UD (SERCO), a SECOM sugere a troca do CATMAT 418361 (relativo a fita preto sobre amarelo) pelo **385615**, que possui a seguinte redação:

Fita Adesiva

Material: Plástico Adesivo

Tipo: Rotuladora

Largura: 12 MM

Cor: Branca

Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt-80

A descrição do item ficou alterada de forma a incluir características importantes para sua individualização/definição, acrescentando-se em sua especificação a cor (preto sobre branco) e tamanho (8m), ausentes na descrição original.

A UC (SECOM) também questionou a UD, no mesmo e-mail, quanto à descrição do CATMAT relativo ao item "Conector RJ-45". A UD (COINF) autorizou a troca do CATMAT 375963 (referente ao conector para cabos CAT6) pelo **333463**, que possui a seguinte redação:

Conector

Material: Plástico Rígido

Tipo: Rj 45 Macho

Aplicação: Cabeamento Estruturado de Rede de Informática

A classificação orçamentária foi conferida e corrigida pela SEAL, conforme e-mail 2129978.

Também foi sugerido pela UC (SECOM) o agrupamento em lote de alguns itens, pelos motivos constantes no **tópico 3.5** desse estudo, que foi autorizada pela UD no e-mail 2130305.

Desta forma, a lista final de materiais a serem adquiridos é a seguinte:

LOTE 1						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura	3	30.16 - material de expediente	427044		20
2	Bateria de Lítio 3V CR2032	3	30.26 - material elétrico	411291		200
3	Fita isolante adesiva, comprimento mínimo 19 mm x 10 m	3	30.26 - material elétrico	349549		10
4	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500	3	30.16 - material de expediente	418301		35
5	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe-FX251, para rotuladora Brother PTE500	3	30.16 - material de expediente	418300		20
6	Fita para rotuladora Brother M231 - Preto sobre Branco 8m x 12mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90	3	30.16 - material de expediente	385615		10
LOTE 2						
7	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	3	30.30 - material para comunicações	393249		100
8	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	3	30.30 - material para comunicações	393249		100
9	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	3	30.30 - material para comunicações	393249		100
10	Conectores RJ45, plug macho , peça única, transparente, 8 vias, para cabos UTP.	3	30.30 - material para comunicações	333463		500
LOTE 3						

11	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	3	30.30 - material para comunicações	402069		100
12	Painel de fechamento para rack 1U	3	30.30 - material para comunicações	427183		70
13	<p>Localizador e Testador de Cabos RJ-45</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume regulável (intensidade sonora). • Possuir fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os demais colaboradores. • Possuir caneta Indutiva com lanterna. • Compatível com cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré; • Verifica continuidade de cabos de par trançado (Cat.5E ou Cat.6); • Possui unidade remota (Gerador de Tom) com bateria e sonda; • LEDs indicativos de testes; • Alimentação por baterias de 9 Volts; • Estojo para guardar o equipamento; 	3	30.42 - ferramentas	422318		5
14	<p>Testador de cabo de rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar a continuidade do cabo; • Diagnosticar circuitos abertos ou fechados, curtos, cabos em linha ou cruzados; • Permite testes de cabo ponto a ponto; • Luzes de LED devem indicar se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização; 	3	30.30 - material para comunicações	360407		10

1.12. Análise de Custos

1.12.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
TATIANA ARAÚJO MONTEIRO DA CRUZ	SECOM/COMAP/SA

1.12.2. Valores de referência para a pesquisa de preços

O valor de partida para a pesquisa de preços dos itens baseou-se nas últimas aquisições deste órgão, nos preços brutos (sem frete) dos produtos pesquisados em sites especializados e na análise crítica desses preços comparados com os preços públicos prospectados no Sistema Banco de Preços.

Para itens que não foram adquiridos nos últimos doze meses, o valor de partida baseou-se nos preços brutos dos produtos (sem frete) pesquisados em sites especializados e na análise crítica desses preços comparados com os preços públicos prospectados no Sistema Banco de Preços.

1.12.3. Extrato das pesquisas realizadas

Conforme Tabela Comparativa 2139990

1.12.4. Análise das pesquisas realizadas

Conforme Tabela Comparativa 2139990

1.12.5. Cálculo do preço estimado

1.12.5.1. Exclusão dos preços excessivos

Conforme Tabela Comparativa 2139990

1.12.5.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Conforme Tabela Comparativa 2139990

1.12.5.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos lotes e itens para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO para o exercício de 2023.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro dos inc. I e II, do art. 5º, da IN nº 65/2021), utilizando-se para tal fim, a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços, utilizando-se como parâmetro de busca o CATMAT associado aos materiais e suas breves descrições, considerando as aquisições efetuadas até 12 meses anteriores à data estimada da publicação do Edital da presente compra.

Para os demais, itens, mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, realizou-se pesquisa na internet, em sites especializados (parâmetro do inc. III, do art. 5º, da IN nº 65/2021), do , além da elaboração da Relação de Fornecedores (parâmetro do inc. IV, do art. 5º da IN nº 65/2021) com um total de 60 (sessenta) empresas do ramo, sendo 06 (seis) sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, apenas 04 (quatro) responderam ao pedido, sendo uma delas ME sediada regionalmente, contudo com situação cadastral BAIXADA. Como a base nacional de notas fiscais eletrônicas ainda não está operando, deixamos de utilizar o parâmetro do inciso V, da IN nº 65/21. Para o ITEM 12, utilizou-se o único preço público disponível e válido, lançando-se mão do parâmetro do inciso III, para formar a cesta de preços relativa ao produto, com o número mínimo de três preços.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria nº 80/2016/MJ, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG TRE-PE nº 465/2018.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerou-se para definição do preço de referência do item, quando obtido coeficiente de variação inferior a 25%, o valor da média; quando o coeficiente de variação superou 25%, utilizou-se o valor da mediana (ITENS 1, 2 e 7).

1.12.6. Valor estimado obtido

O valor total do certame é de **R\$ 17.412,75**.

1.12.7. Orçamento estimado

O valor previsto para a aquisição constam do SEQ 51 (R\$ 22.019,00) e do SEQ 124 (R\$ 10.438,00), do PCA 2023.

1.12.8 Análise sobre Fracionamento da Despesa

Até a presente data não foram efetivadas outras dispensas de licitação de materiais de mesma natureza de despesa do objeto da presente contratação (ND 30.16, 30.26, 30.30 e 30.42) ou que esta SECOM entenda que seja do mesmo ramo de atividade, que superem o limite de **R\$ 57.208,30**, constante do art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

O cálculo das projeções considera o período de tempo de doze meses previstos para consumo, saldo atual dos estoques e quantitativo destinado à formação de estoque de segurança, o qual se destina a suprir eventuais demandas que venham a superar a quantidade estimada. Tal medida visa a não gerar o acúmulo desnecessário de bens de consumo.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- A empresa deverá incluir na Declaração de Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

2.2.2. Critérios Ambientais

Para os itens 13 e 14 (localizador e testador de cabos):

- Será necessária a apresentação do **Certificado do Regularidade no CTF/APP**, tendo em vista o contido na Ficha Técnica de Enquadramento **FTE 5-3**:

Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

- a fabricação de instrumentos de medida e teste de eletricidade e sinais elétricos (inclusive telecomunicações);

Para o item 02 (bateria de lítio):

- Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 247);
- As embalagens das pilhas e baterias, fabricadas no País ou importadas, contenham as informações que atendam ao art. 14 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA; (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ. p. 38);
- No corpo das pilhas e baterias conste informações que atendam ao disposto no art. 16 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA;(Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ. p. 38);
- Será necessária a apresentação do **Certificado do Regularidade no CTF/APP**, tendo em vista o contido na Ficha Técnica de Enquadramento **FTE 5-1 (fabricantes)** ou **FTE 18-81 (para comerciante)**:

FTE 5-1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores

FTE 18-81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Resolução CONAMA nº 401/2008

- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico chumbo-ácido, bem como dos produtos que as contenham;

- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico níquel-cádmio, bem como dos produtos que as contenham;

- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico óxido de mercúrio, bem como dos produtos que as contenham;

As FTEs encontram-se no anexo 2130254.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Os objetos possuem características comuns e usuais encontradas no mercado e seus padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Apostamos a modalidade em razão do valor estimado do certame, assim como da natureza comum do material.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de referência do objeto a ser contratado

Aquisições		
Nº Item	Descrição do Item	Links de referência do objeto a ser contratado
1	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura	https://www.magazineluiza.com.br/abraceadeira-dupla-face-2cm-x-3metros-02-rolos-cor-preto-dl-network/p/fk&aeake6/fs/afer/
2	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500	https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-tze231-branca-escrita-preta-plastica-laminada-brother-bt-1-un/312745?pcID=3911&gclid=EAlaIqobChMIppOKt56a_AIVctORCh0qwwAaEAQYASABEgLGgoPD_BwE
3	Fita laminada Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe-FX251, para rotuladora Brother PTE500	https://www.cartuchonet.com.br/fita-tze-fx-251-24mm-preto-branco-p-rotulador-brother?c=original&gclid=EAlaIqobChMI6J2W_p6a_AIVDCeRch2RwADDEAQYAiABEgIU1vD_BwE
4	Fita para rotuladora Brother M231 12 mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90	https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-m231-branca-escrita-preta-plastica-brother-bt-1-un/312700?pcID=3911&gclid=EAlaIqobChMIhs7C4Z-a_AIVAcORCh3mIQZKEAQYAiABEgI_cvD_BwE
5	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45	https://www.cabospatchcord.com.br/cabo-de-rede-patch-cord-cat5e-utp-furukawa-100-cobre-1-5-metro

	em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - AMARELO	
6	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - AZUL	https://www.cabospatchcord.com.br/cabo-de-rede-patch-cord-cat5e-utp-furukawa-100-cobre-1-5-metro
7	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug - VERDE	https://www.cabospatchcord.com.br/cabo-de-rede-patch-cord-cat5e-utp-furukawa-100-cobre-1-5-metro
8	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	https://www.unicaserv.com.br/linha-metallurgica/acessorios-para-rack/guia-de-cabos-horizontal-fechada-padrao-19-1u-preta
9	Painel de fechamento para rack 1U	https://www.unicaserv.com.br/frente-falsa-1ux19-preto
10	Localizador e Testador de Cabos RJ-45	https://www.amazon.com.br/Localizador-Rastreador-Cabos-Multifuncional-Port%C3%A1til/dp/B07MBBC48T/ref=asc_df_B07MBBC48T/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787210777&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3910009013184657390&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllophy=1001625&hvtargid=pla-899708982657&psc=1
11	Testador de cabo de rede	https://www.amazon.com.br/Testador-Cabo-Rede-Rj11-rj12/dp/B082DH9CYZ/ref=asc_df_B082DH9CYZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379817630822&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4491705194992284477&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllophy=1001625&hvtargid=pla-922730806238&psc=1
12	Conectores RJ45 plug macho	https://www.casasbahia.com.br/conector-de-rede-rj45-8x8-cat5e-062-0045-connect-pro-santana-1527094186/p/1527094186?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1527094186&idLojista=76028&tipoLojista=3P
13	Bateria de Lítio 3V CR2032	https://www.eletrorastro.com.br/produto/bateria-3-0v-lithium-cr2032-1-unidade-elgin-86428?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=&gclid=EAlaIQobChMIgtT_z6Ga_AIVMuVcCh2tkQBseAQYBCABEglu-fD_BwE
14	Fita isolante adesiva, comprimento mínimo 19 mm x 10 m	https://www.magazineluiza.com.br/fita-isol-19mmx10m-preta-vonder/p/kgk9d8633b/md/cmsf/?&seller_id=ferramentasbahia

3.4.2. Justificativa para exigência de especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Faz-se necessário que as cores dos patch cords sejam diferentes e específicas em razão da padronização do tipo de rede utilizado nos racks e equipamentos de conexão. Esta padronização facilita o suporte remoto e também ajuda a melhor identificar cada um dos componentes de rede presentes nos racks (2130305).

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de agendamento para montagem/instalação de material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de apresentação de laudos técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras exigências/solicitações a serem feitas ao fornecedor

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O critério de julgamento será o de menor preço unitário do item;
- O PREÇO UNITÁRIO POR LOTE e ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- A marca, o fabricante e o lote deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- A validade deve estar impressa no rótulo do produto ou corpo da embalagem;
 - No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise da unidade demandante correspondente durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

3.4.10. Local de entrega do material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, em **30 (trinta) dias corridos** após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

3.5. Parcelamento do objeto

Os catorze itens foram agrupados em três lotes (Lote 1: itens 1 a 6 ND 30.16 e 30.26; Lote 2: itens 4 a 10 - ND 30.30; Lote 3: itens 11 a 14 - ND 30.30 e 30.42) após a conclusão da pesquisa de mercado, com vistas aos seguintes objetivos:

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens (02 e 03, por exemplo) tem **valor irrisório**, existindo alta probabilidade de serem **desertos** no certame, se apresentados como itens independentes;
- 2) por tratarem-se de **itens da mesma natureza**, ligados à manutenção de redes de telecomunicação (lote 1 - material de expediente e elétrico; lote 2: material de comunicação e lote 3: material de comunicação e ferramentas) é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento em lotes **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;
- 4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional**;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE E DO ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Não será necessário. A nota de empenho poderá substituir o contrato.

3.8. Classificação da despesa

Trata-se de aquisição de materiais de consumo subdivididos nas seguintes ND:

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16)
- MATERIAL ELÉTRICO (ND 30.26)
- MATERIAL DE COMUNICAÇÃO (ND 30.30)

- FERRAMENTAS (NE 30.42)

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	José Ferreira de Lima Júnior	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	31949218
Integrante Técnico/Demandante	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	COINF/SERCO	31949221
Integrante Técnico/Demandante	André Ricardo Neves de Moraes	andre.moraes@tre-pe.jus.br	COINF/SEMIC	31949414
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM/COMAP	+351 935 949 541

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação (titular/substituto)	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo/José Ferreira de Lima Júnior	ana.azevedo@tre-pe.jus.br/jose.junior@tre-pe.jus.br	SERCO/COINF	31949221/31949218
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes	andre.moraes@tre-pe.jus.br	COINF/SEMIC	31949414
Fiscal Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM/COMAP	+351 935 949 541
Fiscal Demandante	José Ferreira de Lima Júnior	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	31949218

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Pregão eletrônico sem participantes.	As unidades não terão os materiais que necessitam, podendo atrasar os serviços que deles dependem.	1	2	2	Verificação se os materiais possuem as condições de sustentabilidade exigidas e se os preços estão adequados com o mercado.	Até a entrega do TR	Equipe de contratação

Material sem especificação correta	As unidades não terão os materiais que necessitam, podendo atrasar os serviços que deles dependem.	1	2	2	Verificação das especificações dos materiais, incluindo o máximo de informações possível.	Até a entrega do TR	Integrantes técnicos
------------------------------------	--	---	---	---	---	---------------------	----------------------

5. Informações Complementares

Não se aplica.

6. Anexos

Tabela Comparativa de Preços 2139990

Pesquisa de Preços públicos (art, 5º, incisos I e II da IN 65/21) - 2125799

Pesquisa em sites (art, 5º, incisos III da IN 65/21) - 2129685

Mapa de fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) - 2125788

Formulário de Cotação TRE/PE - 2124061 e 2128994

E-mail enviado aos fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) - 2128994 e 2129006

Respostas ao pedido de cotação do TRE/PE - 2129655 e 2140032

FTEs (CR-CTF/APP) - 2130254

E-mails da UD (COINF e SERCO) - 2129734 e 2130305

Classificação orçamentária dos materiais (SEAL) - 2129978

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 02/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 03/03/2023, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/03/2023, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091298** e o código CRC **23356589**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, "a" e "i" e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Aquisição de material de expediente (ND 30.16), elétrico (ND 30.26), de comunicação (ND 30.30) e ferramentas (ND 30.42) para a manutenção da infraestrutura de rede.

LOTE 1							
Nº Item	Unidade	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	unid	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefônicos, rolo com 3 metros 20mm de largura	30.16 - material de expediente	427044	20	R\$ 27,40	R\$ 620,20
2	unid	Bateria de Lítio 3V CR2032	30.26 - material elétrico	411291	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
3	unid	Fita isolante adesiva, comprimento mínimo 19 mm x 10 m	30.26 - material elétrico	349549	10	R\$ 13,77	R\$ 137,70
4	unid	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500	30.16 - material de expediente	418301	35	R\$ 30,80	R\$ 1.078,00
5	unid	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe-FX251, para rotuladora Brother PTE500	30.16 - material de expediente	418300	20	R\$ 36,98	R\$ 739,60
6	unid	Fita para rotuladora Brother M231 - Preto sobre Branco 8m x 12mm, modelos PT-70, PT-80 e PT-90	30.16 - material de expediente	385615	10	R\$ 22,84	R\$ 228,40
LOTE 2							
7	unid	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AMARELO, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamaabilidade CM.	30.30 - material para comunicações	393249	100	R\$ 29,72	R\$ 2.972,00
8	unid	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor AZUL, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo	30.30 - material para comunicações	393249	100	R\$ 28,55	R\$ 2.855,00

		RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.					
9	unid	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor VERDE, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre flexível, classificação de flamabilidade CM.	30.30 - material para comunicações	393249	100	R\$ 32,11	R\$ 3.211,00
10	unid	Conectores RJ45, plug macho , peça única, transparente, 8 vias, para cabos UTP.	30.30 - material para comunicações	333463	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
LOTE 3							
11	unid	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	30.30 - material para comunicações	402069	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00
12	unid	Painel de fechamento para rack 1U	30.30 - material para comunicações	427183	70	R\$ 11,72	R\$ 820,40
13	unid	Localizador e Testador de Cabos RJ-45 <ul style="list-style-type: none"> • Volume regulável (intensidade sonora). • Possuir fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os demais colaboradores. • Possuir caneta Indutiva com lanterna. • Compatível com cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré; • Verifica continuidade de cabos de par trançado (Cat.5E ou Cat.6); • Possui unidade remota (Gerador de Tom) com bateria e sonda; • LEDs indicativos de testes; • Alimentação por baterias de 9 Volts; • Estojo para guardar o equipamento; 	30.42 - ferramentas	422318	5	R\$ 160,09	R\$ 800,45
14	unid	Testador de cabo de rede <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar a continuidade do cabo; • Diagnosticar circuitos abertos ou fechados, curtos, cabos em linha ou cruzados; • Permite testes de cabo ponto a ponto; • Luzes de LED devem indicar se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização; 	30.30 - material para comunicações	360407	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00

Valor total do LOTE 1: **R\$ 3.643,90**

Valor total do LOTE 2: **R\$ 9.248,00**

Valor total do LOTE 3: **R\$ 4.520,85**

Valor estimado da aquisição para a ND 30.16: **R\$ 2.666,20**

Valor estimado da aquisição para a ND 30.26: **R\$ 977,70**

Valor estimado da aquisição para a ND 30.30: **R\$ 12.968,40**

Valor estimado da aquisição para a ND 30.42: R\$ **800,45**

TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.412,75 (dezesete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A formalização do contrato será substituída pela nota de empenho, com execução prevista para 30 (trinta) dias corridos.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor estimado do procedimento é de **R\$ 17.412,75 (dezesete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

Conforme tópico 1.5 do ETP 2091298.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para itens/lotes) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- a) condições da proposta (tópico 5.1), ou seja, será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- b) critérios de sustentabilidade (tópico 5.4), ou seja, após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) requisitos de habilitação (tópico 3.4), ou seja, após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e atende aos critérios de sustentabilidades, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência;

3.1. Forma de Aquisição

A integrante contrante (SECOM) posicionou-se pela compra direta dos itens, por meio de Dispensa Eletrônica (Lei 14.133/2021), em razão de:

- Natureza comum dos objetos a serem adquiridos;
- Baixo valor da compra, após as pesquisas de preços realizada na fase do ETP.

O valor estimado da aquisição foi de R\$ 17.412,75, ou seja, encontra-se enquadrado dentro do limite legal de R\$ 57.208,33 (atualização do valor de referência previsto no art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 realizada pelo Decreto nº 11.317/2023). Ademais, tal valor não justifica a realização de um Pregão Eletrônico que gira em torno de R\$ 25.000,00 atualmente uma vez que considera os custos transversais envolvidos em um processo de compras.

Sobre a verificação de ocorrência ou não de fracionamento de despesa (art. 4º, §1º da IN SEGES/ME nº 67/2021), aduzimos:

- A aquisição em tela, conforme demonstrado na prévia pesquisa de preços, está dentro do limite legal de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e os materiais em questão estão divididos nas seguintes NDs:
 - 30.16 - Material de Expediente:
 - Até o presente momento, foi realizada apenas 01 (uma) aquisição por compra direta nesta ND, qual seja:
 - Aquisição de carimbos e acessórios
 - SEI 0021844-16.2022.6.17.8000
 - Valor contratado: R\$ 5.371,00
- Somando-se o valor da aquisição pela compra direta anterior ao valor estimado da presente contratação, chega-se ao total de **R\$ 8.037,20.**
- Ainda sobre essa ND, é importante destacar que em que pese os itens serem classificados como material de expediente, o ramo de atividade que fornece carimbos não é o mesmo que fornecem os itens solicitados pela SERCO e SEMIC. Pois, estes são encontrados em lojas de material para comunicação ou processamento de dados.

- o 30.26 - Material Elétrico:
 - Até o presente momento, nenhuma aquisição foi realizada nesta ND, sendo esta a primeira.
 - o 30.30 - Material de Comunicação:
 - Até o presente momento, nenhuma aquisição foi realizada nesta ND, sendo esta a primeira.
 - o 30.42 - Ferramentas:
 - Até o presente momento, foi realizada apenas 01 (uma) aquisição por compra direta nesta ND, qual seja:
 - Aquisição de régua de nível
 - SEI 0019824-52.2022.6.17.8000
 - Valor contratado: **R\$ 159,20.**
 - Somando-se o valor da aquisição pela compra direta anterior ao valor estimado da presente contratação, chega-se ao total de **R\$ 959,65.**
 - Com isso, conclui-se que todas as somas acima estão **dentro do limite legal de R\$ 57.208,33**, justificando-se a adoção da compra direta diante da inexistência de fracionamento de despesa.
 - Imperioso destacar que a mera classificação orçamentária não é critério único de avaliação para a verificação ou não de fracionamento de despesa e sim apenas um norte. A análise deve levar em conta também a natureza do objeto em si, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Cumpre destacar que considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
 - Para os itens que compõem esta aquisição na ND 30.16 - Material de Expediente (itens 1, 4, 5 e 6), como critério complementar para verificação ou não de fracionamento de despesa, indicamos o CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA - MATERIAL DE EXPEDIENTE. A empresa da qual adquiriu-se, via compra direta, produtos classificados na mesma ND 30.16 (carimbos) possui o CNAE 4647/8-01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
 - Para os itens que compõem a ND 30.42 - Ferramentas - como critério complementar para verificação ou não de fracionamento de despesa, indicamos o CNAE 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. A empresa da qual adquiriu-se, via compra direta, produtos classificados na mesma ND 30.42 (régua de nível) possui o CNAE 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
 - Embora não tenha havido neste exercício aquisição através de compra direta para os itens da ND 30.30 e 30.26, indicamos os CNAEs 4651-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO e 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, respectivamente, para efeito de desambiguação no que pertine a verificação de prática ou não de fracionamento de despesa.
- Os CNAEs foram prospectados no site <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>, utilizando-se como palavras-chave das buscas as expressões "COMÉRCIO MATERIAL EXPEDIENTE", "MATERIAL COMUNICAÇÃO", "INSTRUMENTO MEDIÇÃO" e "UTILIDADES".

Sendo assim, a **equipe de planejamento da contratação** entende que NÃO HÁ o que se falar em fracionamento de despesa na contratação em tela, devendo esta constatação ser ratificada, em momento oportuno pela SOF a quem cabe o controle orçamentário das despesas deste órgão.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado para adjudicar e homologar o objeto será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE E ITEM**.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica um total de 60 (sessenta) empresas pertinentes ao ramo do objeto da contratação, sendo 06 (seis) sediadas local/regionalmente. Apenas uma das ME/EPP respondeu, embora estivesse com sua situação cadastral BAIXADA.

Em que pese o valor estimado da aquisição ser inferior à R\$ 80.000,00, **não houve o mínimo de 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente.**

Portanto, sugere-se que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's** e ainda que **não haja cota de até 25%**.

3.4. Das Condições de Habilitação

Serão exigidos do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, para fins de habilitação:

- Comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal;
- Apresentação das Declarações relativas a Resolução CNJ nº 05/2007 e ao Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência;
- Apresentação do Contrato Social ou do ato constitutivo substituto, conforme o caso, bem como deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta no tópico 1.9 do ETP 2091298.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - CUSTEIO.

4.2.1. Sequencial do PCA

SEQ's. 51 e 124, conforme tópico 1.12.7 do ETP 2091298.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de bens de consumo, com as seguintes classificações: ND 30.16, ND 30.26, ND 30.30 e ND 30.42, conforme detalhado no tópico 1.1 deste Termo de Referência.

A despesa correrá pelo orçamento comum/ordinário.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

x	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- O PREÇO UNITÁRIO POR LOTE e ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise da unidade demandante correspondente durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.
- **Será exigida da licitante melhor classificada para os itens 02, 13, 14:**

- Apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91). Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5.2. Parcelamento do Objeto

Os itens estão agrupados em três lotes (Lote 1: itens 1 a 6 ND 30.16 e 30.26; Lote 2: itens 4 a 10 - ND 30.30; Lote 3: itens 11 a 14 - ND 30.30 e 30.42), conforme as justificativas apresentadas no tópico 3.5 do ETP 2091298.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

As marcas e modelos indicados no descritivo dos itens 2, 3 e 4 (tópico 1.1 deste Termo de Referência), originais ou compatíveis, são justificáveis em razão da pré-existência de equipamento neste Tribunal (rotuladoras Brother PTE500, PT-70, PT-80 e PT-90).

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

Critérios Ambientais

Para os itens 13 e 14 (localizador e testador de cabos):

- Será necessária a apresentação do **Certificado do Regularidade no CTF/APP**, tendo em vista o contido na Ficha Técnica de Enquadramento **FTE 5-3**:

Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

- a fabricação de instrumentos de medida e teste de eletricidade e sinais elétricos (inclusive telecomunicações);

Para o item 02 (bateria de lítio):

- Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 247);
- As embalagens das pilhas e baterias, fabricadas no País ou importadas, contenham as informações que atendam ao art. 14 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA; (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ. p. 38);
- No corpo das pilhas e baterias conste informações que atendam ao disposto no art. 16 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA;(Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ. p. 38);

- Será necessária a apresentação do **Certificado do Regularidade no CTF/APP**, tendo em vista o contido na Ficha Técnica de Enquadramento **FTE 5-1 (fabricantes)** ou **FTE 18-81 (para comerciante)**:

FTE 5-1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores

FTE 18-81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Resolução CONAMA nº 401/2008

- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico chumbo-ácido, bem como dos produtos que as contenham;
- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico níquel-cádmio, bem como dos produtos que as contenham;
- a importação de pilhas e baterias do sistema eletroquímico óxido de mercúrio, bem como dos produtos que as contenham;

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

A participante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência;

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual;

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, em **30 (trinta) dias corridos** após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos telefones (81) 3194-9330/9334/9336/9337/9338/9339 ou pelo e-mail secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceite material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, na forma deste Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Aviso de Compra Direta e Anexo Único e na nota de empenho, bem como as oferecidas em sua proposta.

6.3. Obrigações do Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições aqui, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 7 deste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com o Art. 7º da mesma lei.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘f’ e ‘g’ da Lei nº 14.133/2021)

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo CPF 667.090.754-00	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	(81)3194-9221
	José Ferreira de Lima Júnior CPF 022.505.694-10	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	(81)3194-9218
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes CPF 023.481.704-69	andre.moraes@tre-pe.jus.br	SEMIC	(81)3194-9414
Fiscal Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz CPF 026.898.654-16	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	(+351) 935 949 541
Fiscal Demandante	José Ferreira de Lima Júnior CPF 022.505.694-10	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	(81)3194-9218

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela proponente vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela proponente, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ate o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária deste contrato, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{TX}{100} \rightarrow I = \frac{6}{100} \rightarrow I = 0,0001644$ <p>365 365</p> <p>TX = Percentual da taxa anual = 6%.</p>

7.2. Reajuste e Aditamento

Não se aplica.

8. Informações Complementares

Conclusões finais:

- Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização, nos termos do art. 19, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, pois até o presente momento só houve a padronização do item "*água mineral natural, sem gás*" conforme consulta ao link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Ou seja, inaplicável à contratação em questão.
- Contemplamos todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) e não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) do ETP, com exceção do inciso X, já que, por se tratarem de itens simples e de aquisição continuada, não haverá qualquer necessidade de capacitação de servidores ou capacitação para fiscalização do contrato, por exemplo.
- A equipe de planejamento da contratação CONCLUI, ao final deste Termo de Referência, que, tendo em vista o valor e permissivo legal, a aquisição deve ser realizada através de compra direta e com agrupamento de itens em lotes.

9. Anexos

Tabela Comparativa de Preços 2139990

Pesquisa de Preços públicos (art, 5º, incisos I e II da IN 65/21) - 2125799

Pesquisa em sites (art, 5º, incisos III da IN 65/21) - 2129685

Mapa de fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) - 2125788

Formulário de Cotação TRE/PE - 2124061 e 2128994

E-mail enviado aos fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) - 2128994 e 2129006

Respostas ao pedido de cotação do TRE/PE - 2129655 e 2140032

Classificação orçamentária dos materiais (SEAL) - 2129978

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 21/03/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 22/03/2023, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 22/03/2023, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150463** e o código CRC **0EDACA29**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Repetição de dispensa eletrônica visando aquisição de material de comunicação (ND 30.30) e ferramentas (ND 30.42) para a manutenção da infraestrutura de rede, em razão do LOTE 3, dos quais os itens faziam parte, haver sido prejudicado na última compra direta, levada a cabo através da DE nº 35/2023 (2209574 e 2217713).

LOTE ÚNICO

Nº Item	Unidade	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	unid	Organizador de cabos horizontal fechado 1u p/ racks 19	30.30 - material para comunicações	402069	100	R\$ 40,66	R\$ 4.066,00
2	unid	Painel de fechamento para rack 1U	30.30 - material para comunicações	427183	70	R\$ 29,30	R\$ 2.051,00
3	unid	Localizador e Testador de Cabos RJ-45 <ul style="list-style-type: none">• Volume regulável (intensidade sonora).• Possuir fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os demais colaboradores.• Possuir caneta Indutiva com lanterna.• Compatível com cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré;• Verifica continuidade de cabos de par trançado (Cat.5E ou Cat.6);• Possui unidade remota (Gerador de Tom) com bateria e sonda;• LEDs indicativos de testes;• Alimentação por baterias de 9 Volts;• Estojo para guardar o equipamento;	30.42 - ferramentas	422318	5	R\$ 176,33	R\$ 881,65
4	unid	Testador de cabo de rede <ul style="list-style-type: none">• Diagnosticar a continuidade do cabo;	30.30 - material para comunicações	360407	10	R\$ 74,89	R\$ 748,90

- | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Diagnosticar circuitos abertos ou fechados, curtos, cabos em linha ou cruzados;• Permite testes de cabo ponto a ponto;• Luzes de LED devem indicar se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização; | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|

Valor estimado da aquisição para a ND 30.30: **R\$ 6.865,90**

Valor estimado da aquisição para a ND 30.42: **R\$ 881,68**

TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.747,55

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A formalização do contrato será substituída pela nota de empenho, com execução prevista para **30 (trinta) dias corridos**.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor estimado do procedimento é de **R\$ 7.747,55**

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

Conforme tópico 1.5 do ETP 2091298.

A repetição da aquisição está autorizada expressamente pelo Despacho Desembargadores GABDG 2223182.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para o lote único) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- a) condições da proposta (tópico 5.1), ou seja, será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- b) critérios de sustentabilidade (tópico 5.4), ou seja, após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) requisitos de habilitação (tópico 3.4), ou seja, após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência;

3.1. Forma de Aquisição

A integrante contrante (SECOM) posicionou-se pela compra direta dos itens, por meio de Dispensa Eletrônica (Lei 14.133/2021), em razão de:

- Natureza comum dos objetos a serem adquiridos;
- Baixo valor da compra, após as pesquisas de preços realizada na fase do ETP.

O valor estimado da aquisição é de **R\$ 7.747,55**, ou seja, encontra-se enquadrado dentro do limite legal de R\$ 57.208,33 (atualização do valor de referência previsto no art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 realizada pelo Decreto nº 11.317/2023). Ademais, tal valor não justifica a realização de um Pregão Eletrônico que gira em torno de R\$ 25.000,00 atualmente uma vez que considera os custos transversais envolvidos em um processo de compras.

Sobre a verificação de ocorrência ou não de fracionamento de despesa (art. 4º, §1º da IN SEGES/ME nº 67/2021), aduzimos que a aquisição em tela, conforme demonstrado na prévia pesquisa de preços, está dentro do limite legal de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e os materiais em questão estão divididos nas seguintes NDs:

- 30.30 - Material de Comunicação:

Até o presente momento, foi realizada, neste SEI, uma aquisição para esta ND, no valor de **R\$ 6.756,00** (NE 2264773). Somando-se o valor da aquisição pela compra direta anterior ao valor máximo admitido para a presente contratação, chega-se ao total de **R\$ 14.356,00**

- 30.42 - Ferramentas:

Até o presente momento, foi realizada outra aquisição por compra direta nesta ND (régua de nível), através do SEI 0019824-52.2022.6.17.8000, no valor de **R\$ 159,20**. Somando-se o valor da aquisição pela compra direta anterior ao valor estimado da presente contratação, chega-se ao total de **R\$ 1.059,20**.

Com isso, conclui-se que todas as somas acima estão **dentro do limite legal de R\$ 57.208,33**, justificando-se a adoção da compra direta diante da inexistência de fracionamento de despesa.

Imperioso destacar que a mera classificação orçamentária não é critério único de avaliação para a verificação ou não de fracionamento de despesa e sim apenas um norte. A análise deve levar em conta também a natureza do objeto em si, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Cumpre destacar que considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Para os itens que compõem a **ND 30.42 - Ferramentas** - como critério suplementar para verificação ou não de fracionamento de despesa, indicamos o CNAE 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. A empresa da qual adquiriu-se, via compra direta, produtos classificados na mesma possui o CNAE 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, o que informamos para efeito de desambiguação no que pertine a verificação de prática ou não de fracionamento de despesa.

Para os itens que compõem a **ND 30.30 - Material de Comunicação** - como critério suplementar para verificação ou não de fracionamento de despesa, indicamos o CNAEs 4651-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO e 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS. A empresa da qual adquiriu-se, via compra direta, produtos classificados na mesma possui o CNAE 4642-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, o que informamos para efeito de desambiguação no que pertine a verificação de prática ou não de fracionamento de despesa.

Sendo assim, a **equipe de planejamento da contratação** entende que NÃO HÁ o que se falar em fracionamento de despesa na contratação em tela, devendo esta constatação ser ratificada, em momento oportuno pela SOF a quem cabe o controle orçamentário das despesas deste órgão.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado para adjudicar e homologar o objeto será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica um total de 158 (cento e cinquenta e oito) empresas pertinentes ao ramo do objeto da contratação, sendo 04 (quatro) sediadas local/regionalmente. Nenhuma das ME/EPP respondeu.

Em que pese o valor estimado da aquisição ser inferior à R\$ 80.000,00, **não houve o mínimo de 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente.**

Portanto, sugere-se que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's** e ainda **que não haja cota de até 25%**.

3.4. Das Condições de Habilitação

Serão exigidos do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, para fins de habilitação:

- Comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal;
- Apresentação das Declarações relativas a Resolução CNJ nº 05/2007 e ao Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência;
- Apresentação do Contrato Social ou do ato constitutivo substituto, conforme o caso, bem como deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta no tópico 1.9 do ETP 2091298.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - CUSTEIO.

4.2.1. Sequencial do PCA

SEQ. 51, conforme tópico 1.12.7 do ETP 2091298.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de bens de consumo, com as classificações ND 30.30 e ND 30.42, conforme detalhado no tópico 1.1 deste Termo de Referência.

A despesa correrá pelo orçamento comum/ordinário.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

x	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- O PREÇO UNITÁRIO DO LOTE deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise da unidade demandante correspondente durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.
- **Será exigida da licitante melhor classificada para os itens 3 e 4:**
 - Apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91). Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao site oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5.2. Parcelamento do Objeto

Os itens foram agrupados em **lote único** (ND 30.30 e 30.42), conforme as justificativas apresentadas no tópico 3.5 do ETP 2091298.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

Critérios Ambientais

Para os itens 3 e 4 (localizador e testador de cabos):

- Será necessária a apresentação do **Certificado do Regularidade no CTF/APP**, tendo em vista o contido na Ficha Técnica de Enquadramento **FTE 5-3**:

Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

- a fabricação de instrumentos de medida e teste de eletricidade e sinais elétricos (inclusive telecomunicações);

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

A participante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência;

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual;

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, em **30 (trinta) dias corridos** após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos telefones (81) 3194-9330/9334/9336/9337/9338/9339 ou pelo e-mail secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, na forma deste Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e Anexo Único e na nota de empenho, bem como as oferecidas em sua proposta.

6.3. Obrigações do Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;

- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições aqui, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 7 deste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com o Art. 7º da mesma lei.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo CPF 667.090.754-00	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	(81)3194-9221
	José Ferreira de Lima Júnior CPF 022.505.694-10	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	(81)3194-9218
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes CPF 023.481.704-69	andre.moraes@tre-pe.jus.br	SEMIC	(81)3194-9414
Fiscal Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz CPF 026.898.654-16	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	(+351) 935 949 541
Fiscal Demandante	José Ferreira de Lima Júnior CPF 022.505.694-10	jose.junior@tre-pe.jus.br	COINF	(81)3194-9218

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela proponente vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela proponente, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária deste contrato, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{TX}{100} \rightarrow I = \frac{6}{100} \rightarrow I = 0,0001644$ <p>365 365</p> <p>TX = Percentual da taxa anual = 6%.</p>

7.2. Reajuste e Aditamento

Não se aplica.

8. Informações Complementares

Conclusões finais:

- Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização, nos termos do art. 19, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, pois até o presente momento só houve a padronização do item "água mineral natural, sem gás" conforme consulta ao link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Ou seja, inaplicável à contratação em questão.
- Contemplamos todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) e não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) do ETP, com exceção do inciso X, já que, por se tratarem de itens simples e de aquisição continuada, não haverá qualquer necessidade de capacitação de servidores ou capacitação para fiscalização do contrato, por exemplo.
- A equipe de planejamento da contratação CONCLUI, ao final deste Termo de Referência, que, tendo em vista o valor e permissivo legal, a aquisição deve ser realizada através de compra direta e com manutenção do agrupamento dos itens em lote único.

9. Anexos

Tabela Comparativa de Preços 2266439

Pesquisa de preços públicos (art, 5º, incisos I e II da IN 65/21) 2266450

Pesquisa em sites (art, 5º, incisos III da IN 65/21) 2266474

Mapa de fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) 2266471

Formulário de Cotação TRE/PE 2266487

E-mail enviado aos fornecedores (art, 5º, incisos IV da IN 65/21) 2266475

Respostas ao pedido de cotação do TRE/PE 2271280

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 21/07/2023, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 21/07/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção em Exercício**, em 21/07/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 24/07/2023, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 25/07/2023, às 07:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2266355** e o código CRC **2DCF279E**.